

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018/2

A Diretora Geral da FACEM – Faculdade Centro Mato-grossense, Instituição de Ensino Superior, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 628, de 22 de julho de 2014, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, mantida pela Fundação Educacional Claudino Francio, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções do Processo Seletivo - Vestibular 2018/2 – para o ingresso de novos acadêmicos no 2º semestre de 2018, nos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico - que será regido pelos termos presentes neste Edital, os quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos nele inscritos, declaram, implicitamente, conhecer e concordar.

**1 – DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS:** Curso de Bacharelado em Agronomia (Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 216, de 31/10/2012), duração de 05 anos (10 semestres), 115 vagas ofertadas; Curso de Bacharelado em Educação Física (Renovado o Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 820, de 30/12/2014), duração de 04 anos (08 semestres), 30 vagas ofertadas; Curso de Licenciatura em Educação Física (Renovado o Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012), duração de 03 anos e meio (07 semestres), 40 vagas ofertadas; Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 371 de 18/05/2015) duração de 03 anos (06 semestres), 70 vagas ofertadas; Curso Superior de Tecnologia em Logística (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 29/05/2015), duração de 02 anos e meio (05 semestres), 45 vagas ofertadas; Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 669 de 11/11/2014), duração de 02 anos e meio (05 semestres), 45 vagas ofertadas, Curso de Bacharelado em Administração (Autorizado do Curso, Portaria Ministerial nº 200, de 02/07/2016), duração de 04 anos (08 semestres), 90 vagas ofertadas. Curso de Bacharelado em Psicologia (Autorização do Curso, Portaria Ministerial nº 674, de 04/07/2017), duração de 05 anos (10 semestres), 25 vagas ofertadas. Curso de Bacharelado em Nutrição (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 196, de 23/03/2018), duração de 04 anos (08 semestres), 50 vagas ofertadas.

**2 – DAS FORMAS DE INGRESSO:** PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/2: O candidato poderá se inscrever na categoria Regular ou Bolsa Social. O processo seletivo será realizado no dia 24 de junho de 2018. BOLETIM COM NOTA DO ENEM. O candidato poderá ingressar sem processo seletivo e matricular-se nos cursos de graduação da Facem, caso tenha realizado ENEM a partir de 2010 e tenha a pontuação necessária exigida (média superior a 500 pontos na redação). Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar o Boletim Individual com o resultado, no período de 02 a 26 de julho de 2018. PORTADOR DE DIPLOMA: O candidato poderá ingressar sem processo seletivo e matricular-se nos cursos de graduação da Facem, caso seja Portador de Diploma de qualquer Curso de Graduação. Para efetuar a matrícula é necessário apresentar cópias autenticadas do Diploma e do Histórico de graduação no período de 02 a 26 de julho de 2018.

**3 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO: Período de Inscrição: MODALIDADE I –** O período de inscrição terá início no dia 28 de abril e término no dia 23 de junho de 2018, de segunda-feira a

sexta-feira, das 13h às 22h30, e aos sábados das 7h às 11h, no endereço eletrônico [www.facem.com.br](http://www.facem.com.br) e na Secretaria de Registro Acadêmico da FACEM; **MODALIDADE II** – Para as vagas remanescentes da modalidade I (caso haja disponibilidade de vagas) a inscrição para a realização da prova de vestibular por agendamento será de 02 a 26 de julho de 2018, também de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 22h30, e aos sábados das 7h às 11h, na Secretaria de Registro Acadêmico da FACEM; **Categorias de Inscrição: MODALIDADE I** – O candidato poderá se inscrever na categoria Regular ou Bolsa Social; **MODALIDADE II** – O candidato poderá se inscrever somente na categoria Regular. **Requisitos para a Inscrição por Categoria: CANDIDATO REGULAR** – Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de novembro de 2002, do Ministério da Educação, somente será aceito inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou de suplência. Para efeitos legais, após o certame, somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem a documentação que comprove a Conclusão do Ensino Médio. **CANDIDATO ÀS VAGAS DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL** – O candidato deverá marcar a opção bolsista no ato da inscrição do Processo Seletivo, para concorrer a uma das vagas no Programa Bolsa Social. **Deficientes ou Pessoas com Deficiência:** Em cumprimento ao disposto no Art. 27, do Decreto nº 3298/1999, o candidato portador de necessidades especiais, caso necessite, deverá solicitar à Coordenação do Processo Seletivo, por escrito, no ato da inscrição, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização das provas.

**4 – PROGRAMA BOLSA SOCIAL:** A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO, através de sua mantida, FACEM - Faculdade Centro Mato-Grossense, realizará o programa BOLSA SOCIAL, através do qual disponibiliza bolsas, de acordo com a legislação, com descontos de 50% conforme estabelecido pela alteração da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Art. 13-B, de acordo com a Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013, para todos os Cursos de Graduação da Instituição. **CANDIDATO REGULAR** - para concorrer a uma das vagas do Programa Bolsa Social, deverá marcar a categoria bolsista no ato da inscrição do Processo Seletivo. **CANDIDATO ENEM** - para concorrer a uma das vagas do Programa Bolsa Social, deverá marcar a categoria bolsista quando efetuar a inscrição e apresentar o boletim com a nota do ENEM (superior a 500 pontos na redação), sendo importante observar o prazo estipulado no calendário.

**5 – DO CONCURSO:** O concurso será realizado em duas modalidades. **MODALIDADE I** – O Processo Seletivo – Vestibular 2018/2 da FACEM constará de Prova de Redação, perfazendo um total de 10 (dez) pontos. A prova será realizada no dia 24 de junho, na sede da FACEM. Horário de realização das provas: Abertura dos portões: 7h. Início da prova: 8h. Término da prova: 03 (três) horas após o seu início. O candidato deverá comparecer para a realização do vestibular munido do comprovante de inscrição do documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos deverão estar no local no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, e disporão de 03 (três) horas para a realização da Redação. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A classificação será feita por ordem decrescente, considerando a maior nota obtida na Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais velho). Serão divulgadas duas relações: uma classificação geral e classificação do Programa Bolsa Social. O resultado do Processo Seletivo – Vestibular 2018/2, Modalidade I, será divulgado no endereço eletrônico da FACEM ([www.facem.com.br](http://www.facem.com.br)) no dia 28 de junho de 2018. A matrícula dos candidatos aprovados na Modalidade I dar-se-á na Secretaria de Registro Acadêmico, de 02 a 26 de julho de 2018. Após esta data, o candidato aprovado que não confirmar a matrícula, perderá direito a ela, e a referida vaga será novamente ofertada na

Modalidade II deste Processo Seletivo. **MODALIDADE II** – Após o término das matrículas da Modalidade I, caso restarem vagas remanescentes, as mesmas serão ofertadas aos candidatos que efetuaram a inscrição para a Modalidade II, conforme período indicado no item 3 deste edital. O Processo Seletivo – Vestibular 2018/2 da FACEM, nesta modalidade, constará de Prova de Redação, perfazendo um total de 10 (dez) pontos. A realização das provas se dará por agendamento, sendo que os dias destinados para estes fins correspondem ao período de 02 a 26 de julho. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas, considerando-se os respectivos agendamentos e realização da prova, entre os dias 05 a 26 de julho de 2018.

**6 – DA CLASSIFICAÇÃO:** A classificação será feita por ordem decrescente, considerando a maior nota obtida na Redação, ou seja, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Para candidatos do ENEM será realizada a equivalência de nota, sendo assim distribuída: 500 a 600 pontos equivale a 1,0; 601 a 700 pontos equivale a 2,0; 701 a 800 pontos equivale a 3,0; 801 a 900 pontos equivale a 4,0; 901 a 1.000 pontos equivale a 5,0. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais velho).

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital é válido somente para o segundo semestre letivo de 2018, atendendo o número mínimo de 35 matrículas efetivadas, por turma, para o início do curso. Informações adicionais tais como o calendário do Programa Bolsa Social e Critérios de Avaliação da Redação serão publicados, pela FACEM, no endereço eletrônico [www.facem.com.br](http://www.facem.com.br), na semana seguinte à publicação deste Edital. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Sorriso /MT, 27 de abril de 2018.



**Jaqueline Scharlosim Moreira**

Diretora Geral

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018/2

<b>PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2018/2 – MODALIDADE I</b>	
Inscrições	De 28 de abril a 23 de junho de 2018.
Data da Prova	24 de junho de 2018.
Divulgação dos Resultados no endereço eletrônico da FACEM ( <a href="http://www.facem.com.br">www.facem.com.br</a> )	Dia 28 de junho de 2018.
Início das Matrículas dos Aprovados na Modalidade I	Dia 02 julho de 2018.
Encerramento das Matrículas dos Aprovados na Modalidade I	Dia 26 de julho de 2018.
<b>PROGRAMA BOLSA SOCIAL</b>	
Divulgação do Resultado com os Classificados em 1 <sup>a</sup> Chamada para o Programa Bolsa Social	Dia 02 de julho de 2018.
Divulgação dos Resultados da Análise Documental	Dia 13 de julho de 2018.
Matrícula dos Candidatos que tiveram a Documentação Deferida pela Comissão	De 13 a 26 de julho de 2018.
<b>INGRESSO VIA NOTA DO ENEM –2018/2</b>	
Apresentação do Boletim Individual com nota do ENEM <b>para concorrer à Bolsa Social.</b>	De 28 de abril a 23 de junho de 2018.
Apresentação do Boletim Individual com nota do ENEM e efetivação da matrícula.	De 02 a 26 de julho de 2018.
<b>PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2018/2 – MODALIDADE II</b>	
Inscrições e Agendamento para a Realização das Provas	De 02 a 26 de julho de 2018.
Período de Matrículas	De 05 a 26 de julho de 2018.
<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018/2</b>	
Previsão de início das aulas	26 de julho de 2018.

Sorriso – MT, 28 de abril de 2018.

**Jaqueline Schardosim Moreira**

Diretora Geral

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

- 1: Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita.
- 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento, para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

**2,0 pontos para cada item**